



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 205/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M "JOSÉ BELARMINO SOBRINHO", OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA", PARA PRORROGAÇÃO .**

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M JOSÉ BELARMINO SOBRINHO**, representada pela Sr. **SANDRO GONÇALVES ANDRADE**, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Vitória Jean, 388, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 17.146.699-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.868.108-89, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/12.234/13**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

1.1 - O valor global do presente termo será de **R\$ 33.629,40** ( trinta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) conforme Plano de Trabalho apresentado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1 – A cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses, vencendo-se em **30/10/2015**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0016.2040 Reserva 1074/14

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, **30 OUT 2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

**A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M JOSÉ BELARMINO SOBRINHO**  
Sandro Gonçalves Andrade

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
**JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**  
Depto Planejamento, Orçamento  
● Controle - SME

**NADIA GARCIA BASSO**  
RG nº 9.608.661-0  
Secretária Municipal  
de Educação

2ª \_\_\_\_\_ RG: 42.692.049-1